Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 395,DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956-

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.
$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-São abertos os seguintes créditos suplementares,no valor de cr$570.330,00-QUINHENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E TRINTA CRUZEIROS-

-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-
-PODER EXECUTIVO-GABINETE DO PREFEITO-

110/8.02.3-MATERIAL DE CONSUMO-
a-Custeio e conservação de automóvel.....CR$ 6.000,00
110/8.02.4-DESPESAS DIVERSAS-
Despesas de viagens administrativas.....CR$ 7.000,00

-PODER EXECUTIVO-
-SUB-PREFEITURAS-

111/8.02.0-PESSOAL FIXO-
b-Nove SUB-PREFEITOS RURAIS.....CR$ 46.680,00
111/8.02.3-MATERIAL DE CONSUMO-
b-Tratamento de animais.....CR$ 4.000,00

-PREFEITURA-
-DIRETORIA DE ESTATISTICA,INFORMAÇÕES-
-E PESSOAL-

120/8.07.4-DESPESAS DIVERSAS-
b-Publicação e divulgação de atos oficiais.....CR$ 15.800,00

-SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS-
-LIMPEZA PUBLICA-LIMPEZA PUBLICA-
-MUNICIPAL-

330/8.85.1-PESSOAL VARIÁVEL-
b-Extranumerários diaristas.....CR$ 31.500,00

-SERVIÇOS URBANOS-
-BRITADEIRA-

360/8.64.1-PESSOAL VARIÁVEL-
c-Extranumerários diaristas.....CR$ 28.000,00

-SERVIÇOS URBANOS-
-OFICINA MECANICA-

361/8.64.1-PESSOAL VARIÁVEL-
Extranumerários mensalistas.....CR$ 48.850,00

-SERVIÇOS URBANOS-
-CARPINTARIA-

362/8.64.1-PESSOAL VARIÁVEL-
Extranumerários mensalistas.....CR$ 21.300,00
362/8.64.3-MATERIAL DE CONSUMO-
Materiais diversos.....CR$ 1.000,00

-SERVIÇOS URBANOS-
-ILUMINAÇÃO PUBLICA-

363/8.88.3-MATERIAL DE CONSUMO-
Material elétrico.....CR$ 25.000,00

-OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-
-CONSERVAÇÃO DE RUAS-

41/8.81.4-DESPESAS DIVERSAS-

segue

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

b-Conservação e abertura de ruas na cidade.....cr$ 64.200,00
c-Conservação de boeiros e pontilhões na cidade.....cr$ 56.000,00

-CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES-
-D.M.E.R-

/8.82.1-PESSOAL VARIÁVEL-
c-Extranumerários diaristas.....cr$100.000,00

-ENCARGOS DIVERSOS-
-DESPESAS JUDICIARIAS-
-CONSULTORIA JURIDICA-

/8.07.4-DESPESAS DIVERSAS-
CUSTAS JUDICIARIAS.....cr$ 15.000,00

-DESPESAS DIVERSAS-
-DIVERSOS-

/8.99.4-DESPESAS DIVERSAS-
a-Recepção e hospedagem de autoridades.....cr$100.000,00
T o t a l.....cr$570.330,00

Artº 2º-São anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

-ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-
-PREFEITURA-
-DEIP-

/8.07.0-PESSOAL FIXO-
a-Diretor - Padrão 10-2.....cr$ 43.000,00
d-Dois escriturários-Padrão 6-2.....cr$ 50.400,00
e-Auxiliar de Administração-Padrão 5-2.....cr$ 21.600,00

-PREFEITURA-
-DEIP-
-2a SECÇÃO-PESSOAL-

/8.07.0-PESSOAL FIXO-
a-Oficial Administrativo-Padrão 7-0.....cr$ 28.800,00

-PREFEITURA-
DF
-1a SECÇÃO-CONTADORIA-

/8.07.0-PESSOAL FIXO-
c-Oficial Administrativo.....Padrão 7-0.....cr$ 28.800,00
i-Auxiliar de Administração.....Padrão 5-0.....cr$ 21.600,00
j-Auxiliar de Administração.....Padrão 5-2.....cr$ 26.400,00

-SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O-
-ESTADO-
-F O M E N T O-
-DIRETORIA DA AGRICULTURA-

/8.59.0-PESSOAL FIXO-
Diretor.....Padrão 10-0.....cr$ 42.000,00

-SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS-
-SERVIÇOS URBANOS-
-BRITADEIRA-

/8.64.1-PESSOAL VARIÁVEL-
b-Gratificação adicional.....cr$ 7.200,00

-OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS-
-ADMINISTRAÇÃO-
-DUOP-

/8.80.0-PESSOAL FIXO-
a-Engenheiro.....Padrão 12-0.....cr$ 51.600,00
c-Escriturário.....Padrão 6-0.....cr$ 25.200,00
T o t a l.....cr$346.600,00

segue

Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

Fls.3

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

Artº 3º-Servirá de recurso para atender a despesa decorrente dêsses créditos a economia resultante da anulação prevista no art. anterior e a provável maior arrecadação do exercicio em curso.

Artº 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,14 de DEZEMBRO DE 1956

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO

$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM,14 de DEZEMBRO de 1.956

a-LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO
-CONTADOR

$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$

Confere com o original
Em 29 / 8 / 1958

p. Pedro [illegible] Weinmann
Secretário Executivo